

PORTARIA Nº 002/2026/REITORIA/UNIBAVE

Nomeia os membros para compor a Comissão de Fiscalização dos pedidos de bolsas para o programa Universidade Gratuita, com recursos advindos do Governo do Estado de Santa Catarina.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o Art. 8º da Lei Complementar nº 831/2023 e o Art. 6º do Decreto nº 219/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão de Fiscalização dos Processos de Pedidos de Bolsas de Estudo**, composta pelos seguintes membros:

- **Pedro Zilli Neto**, CPF: XXX.046.009-XX – Representante da Instituição de Ensino da área jurídica
E-mail: zilli@engeplus.com.br – Telefone: (48) 99978-0242
- **Dimas Ailton Rocha**, CPF: XXX.424.709-XX – Representante da Instituição de Ensino da área financeira
E-mail: dimas@unibave.net – Telefone: (48) 99984-7009
- **Luiz Eduardo Schmitz de Bittencourt**, CPF: XXX.812.759-XX – Representante da Instituição de Ensino
E-mail: luiz.bitencourt@unibave.net - Telefone: (48)98830-9855
- **Ana Paula Bazo**, CPF XXX.927.588-XX – Representante da Instituição de Ensino
E-mail: ana.bazo@unibave.net - Telefone: (48)99108-2449
- **Maria Manoela Weber Caldas**, CPF: XXX.971.501-XX – Representante da Entidade Representativa dos Estudantes
E-mail: manoelaweber8@gmail.com – Telefone: (48) 99205-6618
- **Weliton de Souza Carrer**, CPF: XXX.262.359-XX – Representante da Entidade Representativa dos Estudantes
E-mail: welitonsouzacarrer@icloud.com – Telefone: (48) 99864-9269
- **Deivid Carlota Helário**, CPF: XXX.398.719-XX – Representante da Sociedade Civil
E-mail: deividhelario@gmail.com – Telefone: (48) 99923-2778
- **Yára Regina Martins**, CPF: XXX. 148.329 -XX – Representante da Sociedade Civil
E-mail: martinsecesconettoadvocacia@gmail.com– Telefone: (48) 99178-8683

- **Rejane de Lorenzi Cancilier Lessa**, CPF: XXX.528.889-XX – Representante da Coordenadoria Geral de Educação.
E-mail: rlorenzi@sed.sc.gov.br – Telefone: (48) 99924-8191

Art. 2º Compete à Comissão analisar se o aluno contemplado com bolsa de estudo preenche os requisitos legais para o deferimento da bolsa, podendo, a seu critério, solicitar esclarecimentos, documentos, realizar visita in loco, prestar esclarecimentos, julgar recursos, entre outras atribuições.

Art. 3º O trabalho prestado à Comissão será **sem ônus para a Febave**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 031/2025/REITORIA/UNIBAVE e demais disposições em contrário.

Orleans, 01 de abril de 2026.

Guilherme Valente de Souza

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura digital
01/04/2026 17:08 UTC -03:00

GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Assinado digitalmente por
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

ENVELOPE

Descrição do envelope: Portaria n_002-2026

ID do envelope: 1827987



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

**Para validar apenas este documento, informe o código:
49dcf5**

Código de verificação do envelope: 59aa3bef-aa92-4e49-bfd4-37379d64553c

ARQUIVO

Portaria n_002-2026.pdf

Hash: a100fc53f9c64ee3d43088575ba1fd324665f04055138ad23a79cea2ad49dcf5

ASSINADO POR

 **GUILHERME VALENTE DE SOUZA**

Data e horário: 01/04/2026 às 17:08 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 071.767.467-37

Hash: 3DFAE201F0C1BD633EED5B470B72F60CC86495C41



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

PORTARIA Nº 003/2026/REITORIA/UNIBAVE

Nomeia os membros para compor a Comissão de Seleção dos pedidos de bolsas para o Programa Universidade Gratuita, com recursos advindos do Governo do Estado de Santa Catarina.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Guilherme Valente de Souza, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o Art. 6º, parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 831/2023 e Art. 5º do Decreto nº 219/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção dos pedidos de Bolsas de Estudo, sendo seus integrantes:

a) **Dayana Gomes Ricken Miranda** inscrita no CPF XXX.853.499-XX – Coordenadora da CATE do Unibave

E-mail dayana.ricken@unibave.net – (48) 999649 -7885

b) **Franciely Cardoso da Silva Padilha** – Assistente Social do Unibave

E-mail franciely.padilha@unibave.net – (48) 98844-7064

c) **Sônia Lazzaretti Martins**, CPF: XXX.104.279-XX – Representante da Instituição de Ensino

E-mail: sonia.lazzareti@unibave.net – Telefone: (48) 99165-3281

d) **Vanessa Hulse Schultz** inscrito no CPF XXX.378.059-XX – Representante dos Estudantes

E-mail: kukulucha@hotmail.com – (48) 99687-1820

Art. 2º A comissão tem a prerrogativa de analisar se o inscrito preenche os requisitos legais para o deferimento da bolsa, podendo, a seu critério, solicitar esclarecimentos, documentos, efetuarem visita *in loco*, prestar esclarecimentos, julgar recursos, dentre outros.

Art. 3º O trabalho prestado a Comissão é sem ônus para a Febave.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se a Portaria nº030/2025/REITORIA/UNIBAVE e demais disposições em contrário.

Orleans, 01 de abril de 2026.

Guilherme Valente de Souza

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura digital
01/04/2026 17:08 UTC -03:00

GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Assinado digitalmente por
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

ENVELOPE

Descrição do envelope: Portaria n_002-2026

ID do envelope: 1827987



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

**Para validar apenas este documento, informe o código:
5006d3**

Código de verificação do envelope: 59aa3bef-aa92-4e49-bfd4-37379d64553c

ARQUIVO

Portaria n_003-2026.pdf

Hash: 980f9ccbedbfd1c7bcab6223a259b13a80a96c068c11e8db967932405a5006d3

ASSINADO POR

 **GUILHERME VALENTE DE SOUZA**

Data e horário: 01/04/2026 às 17:08 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 071.767.467-37

Hash: 2C40F2CCFEABF72FB3B19DEC4179261BB076EB710



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20